



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.454, de 10 de março de 2020.

Designa corretores de imóveis para proceder à avaliação de área a ser permutada com imóvel urbano de propriedade municipal que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI nº 117.446 – F; **EDILENE MARCIA MORETTI CAMARGO**, corretora de imóveis – CRECI nº 16.301 – F e **REINALDO DOMINGOS COAN**, corretor de imóveis – CRECI nº 40.035, como **CORRETORES PERITOS** para proceder a avaliação de uma área privada contendo **67,13 m² (metros quadrados)** a permutar com **área institucional de 46,20 m² (metros quadrados da Prefeitura Municipal)**, objeto da matrícula nº 8.131, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, localizada neste município, no Residencial Di Napoli, mediante escritura pública, de propriedade de **Genésio Modenez**, RG nº 16.190.166-9 SSP/SP CPF nº 106.075.478-98, brasileiro, agricultor, casado com **Rosangela Ferrari Modenez**, RG nº 20.157.294-1 SSP/SP, CPF nº 329.913.678-06, brasileira, casada, residentes e domiciliados na Rua Portugal nº 161, Nova Cerquillo, Cerquillo – SP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 10 de março de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.